



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Considerando a atualização do Decreto Governamental N° 800, publicado na Edição Extra do D.O.E. n° 34.506, de 03 de março de 2021, Anexo I que refere o Bandeiramento Vermelho no Estado do Pará, a Nota no 08/2021 – Progep/UFRA e a deliberação do Fórum de Coordenadores de Graduação da UFRA, comunicamos que as atividades de ensino, como aulas presenciais (práticas ou teóricas), estão suspensas até o término do período letivo 2020.1.

As atividades de ESO e TCC desenvolvidas nos cursos de graduação da UFRA, devem ser transformadas em atividades remotas quando possível, desde que sejam de comum acordo entre discentes, orientadores, e a CTES de cada curso.

05/03/2021

[Memorando N°01/2021 - Fórum de Coordenadores](#)

**Ruth Helena Falesi P. de M. Bittencourt
Pró-Reitora de Ensino**